

**REQUERIMENTO N° 0039/2024**

Autor Ver. AUGUSTINHO FIGUEIREDO DE ARAÚJO

**Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de Rondônia, Marcos José Rocha - Cópia para:**

**Secretário-Chefe, José Gonçalves da Silva**

**Júnior**

**Coordenadoria das Unidades de Atendimento ao Cidadão Tudo Aqui, Paulo Robson Batista de Sousa**

**Deputado Estadual, Ismael Crispin**

O vereador que este subscreve, na forma regimental, vem por meio deste requerimento solicitar a Vossa Excelência a atenção para a necessidade premente de instalação dos serviços do Tudo Aqui no município de Guajará-Mirim, visando atender às demandas urgentes de nossa população e região.

**JUSTIFICATIVA**

A região de Guajará-Mirim, com seus mais de 80 mil habitantes, enfrenta dificuldades significativas no acesso a diversos serviços públicos. A ausência do Tudo Aqui neste município tem gerado transtornos à população, que muitas vezes precisa se deslocar até Porto Velho em busca de documentos e serviços que não são disponibilizados localmente.

A implantação do Tudo Aqui em Guajará-Mirim não apenas facilitará o acesso da população a esses serviços essenciais, como também contribuirá para o desenvolvimento econômico e social da região, reduzindo custos e tempo de deslocamento para obtenção de documentos e atendimentos públicos.

Dante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência que avalie a viabilidade e priorize a instalação de uma sede do Tudo Aqui em Guajará-Mirim, considerando a urgência e a relevância dessa demanda para o bem-estar e a qualidade de vida de nossos munícipes.

**AUGUSTINHO FIGUEIREDO DE ARAÚJO**  
Vereador

---

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br  
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: [www.guajaramirim.ro.leg.br](http://www.guajaramirim.ro.leg.br) - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTINHO FIGUEIREDO DE ARAÚJO, Presidente da CEFO**, em 12/04/2024 às 15:03, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **431929** e o código verificador **D26AE4BC**.

---

Docto ID: 431929 v1